



PROCESSO Nº	12.868-6/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADA	VERA LUCIA TORQUATO SEIXAS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR IDADE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 2.766/2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis no dia 11/4/2022, concedendo aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. **Vera Lucia Torquato Seixas**, servidora efetiva, no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos – Apoio I, Nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no município de Rondonópolis/MT.

2. No Relatório Técnico de Defesa¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 2678/2023.

3. Cumpre destacar, no presente caso, a presença de erro material, aparentemente, erro de digitação, na conclusão do relatório técnico de defesa. Apesar de todas as informações tratarem da Portaria n.º 2.766/2022, ao final do relatório, foi sugerido o registro da Portaria n.º 2678/2023. Esse número, porém, é o do documento externo encaminhado pelo Diretor Executivo com a declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.965/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 2.766/2022.

5. É o relatório.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2022.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 125692/2023.

² Documento Digital n.º 137645/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

